

Diário Oficial

Diário Oficial Eletrônico do Município de Leandro Ferreira-MG Instituído pela Lei Nº 780/2017

Edição Nº 03 – Ano 2024 - Quarta-Feira, 07 de Fevereiro de 2024.

Processo nº 02/2024, Inexigibilidade nº 01/2024, Objeto – Aquisição de medicamentos (Provox XtraMoist HME) - Leandro Ferreira. Contratado – Coloplast do Brasil Ltda. Embasamento legal – art. 74, I c/c art.72 da Lei Federal 14.1333/2021. Valor R\$ 4.696,20. Dot. Orç – 441. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Leandro Ferreira, 07.02.2024. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

Processo nº 03/2024, Inexigibilidade nº 02/2024, Objeto – contratação de software para orçamentação eletrônica, denominada TRAZ VALOR para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos pertencentes e que irão pertencer à frota municipal do município, e ainda de convênios celebrados, incluindo locação de sistema, treinamento e suporte - Município de Leandro Ferreira – MG - Leandro Ferreira. Contratado - L.RICARDO DE MAGALHÃES LTDA. Valor R\$16.930,00. Dot. Orç. 311. Embasamento legal – art. 74, I c/c art.72 da Lei Federal 14.1333/2021. Mais informações pelo telefone 37-3277-1331. Leandro Ferreira, 07.02.2024. Elder Corrêa de Freitas – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº 016/2024, processo nº 02/2024, Inexigibilidade nº 01/2024. CONTRATADA - Coloplast do Brasil Ltda, para aquisição de medicamento (02 cx. Com 60 unid. PROVOX XTRAMOIST HME (30PCS)). Embasamento legal – art. 74, I c/c art.72 da Lei Federal 14.1333/2021. Valor R\$ 4.696,20. Dot. Orç – 441. Vigência – 17.02.2024 a 30.06.2024). Leandro Ferreira, 07 de fevereiro de 2024. Elder Correa de Fretas – Prefeito Municipal.

Extrato do contrato nº 017/2024, processo nº 03/2024, Inexigibilidade nº 02/2024. CONTRATADA – L.RICARDO DE MAGALHÃES LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 17.922.286/0001-65, para contratação de software para orçamentação eletrônica, denominada **TRAZ VALOR** para peças e serviços destinados a manutenção e recuperação de veículos pertencentes e que irão pertencer à frota municipal do município, e ainda de convênios celebrados, incluindo locação de sistema, treinamento e suporte - Município de Leandro Ferreira – MG. VALOR TOTAL – R\$16.930,00 (Dezesseis mil, novecentos e trinta reais), DIVIDIDO EM 10 PARCELAS DE R\$1.693,00 (mil e seiscentos e noventa e três reais). Dotação Orçamentária – 311. Vigência: 17/02/2024 a 16/02/2025. Embasamento Legal – com fundamento no artigo 74, I, c/c 72, da Lei Federal 14.133 de 01 de abril de 2021. Leandro Ferreira, 07 de fevereiro de 2024. Elder Correa de Fretas – Prefeito Municipal.

01-03-1963